APROVADO
EM 10/12/24

O PODER DO CIDADÃO

Avenida Rodoviária 1789ª – Centro fone 3639-1007
CNPJ – 10.276.327/0001-44
São Mateus do Maranhão - MA.

Resolução Nº 01/2024

"Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislatura 2025/2028 e dá outra providências".

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas em Lei, promulgado a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam fixados, em parcela única mensal, para a Legislatura 2025/2028, os subsídios:

I – Dos Vereadores, em R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

II – Do Presidente da Câmara Municipal, em R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados no artigo anterior, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., em 10 de dezembro de 2024.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente

Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão
1º Secretário